



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. DODSON DE SOUZA FARIAS, brasileiro, casado, RG N° 1199006-6 SESEG/AM, CPF. N° 458.028.822-04, residente e domiciliado a Rua Marcos Bentes de Carvalho, s/n, centro, nesta Cidade de Faro, responsável pelo Controle Interno do Município de Faro, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº149/2014-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0009/2016-PMF, referente à licitação Pregão Presencial, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO (SFP), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM/PA E ATENDIMENTOS AS NORMA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, celebrado com **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Faro - PA, 01 de julho de 2016.


DODSON DE SOUZA FARIAS

Secretário Especial de Controle Interno

Decreto: 149/2014 PMF

DODSON DE SOUZA FARIAS

SECRET. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO